

1. **Processo n.:** REC-14/00035250
2. **Assunto:** Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. SPE-07/00062610 - Ato de Aposentadoria de Maria Terezinha de Matos
3. **Interessado(a):** Adeliana Dal Pont
Procuradores constituídos nos autos: Fernando Artur Raupp e outros (do Município de São José)
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de São José
5. **Unidade Técnica:** DRR (COG)
6. **Acórdão n.:** 0580/2014

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos ao Recurso de Reexame contra o exarado no Processo n. SPE-07/00062610, que trata do ato de aposentadoria de Maria Terezinha de Matos, da Prefeitura Municipal de São José.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra o Acórdão n. 1119/2013, exarado na Sessão Ordinária de 06/11/2013, nos autos do Processo n. SPE-07/00062610, e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida.

6.2. Determinar à Prefeitura Municipal de São José que proceda à remessa a este Tribunal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta deliberação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, de cópia do Decreto n. 2008/2014, de 09 de janeiro de 2014, e documentação de suporte, para que a Diretoria de Atos de Pessoal deste Tribunal de Contas efetue a competente análise.

6.3. Dar ciência deste Acórdão à Interessada nominada no item 3 desta deliberação e aos procuradores constituídos nos autos.

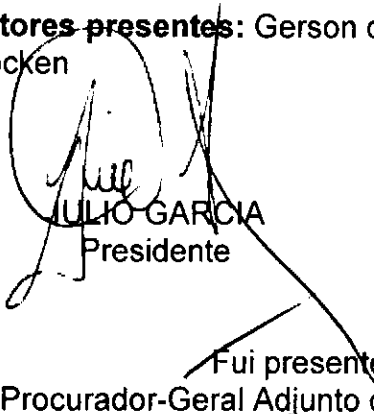
7. **Ata n.:** 43/2014
8. **Data da Sessão:** 16/07/2014 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall e Adircélio de Moraes Ferreira Junior

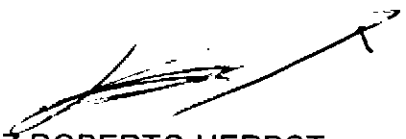
10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**
Aderson Flores

Publicado no DOTC-e n. 1530
de 15/08/14

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken



JULIO GARCIA
Presidente



LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC